

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

CONVITE Nº 14457/2024

ABERTURA: DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024 – ÀS 15h00

OBJETO: "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MAQUINARIA, FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA RETROFIT DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO VRV, SPLIT E VENTILAÇÃO, NA UNIDADE SEDE – RUA DR. VILA NOVA Nº 228, SÃO PAULO – SP".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1. Após análise da Planilha Orçamentária, constatamos que o item "1.6.1 – Rede de Comunicação" não está descrito nos Anexos IX - Cronograma Físico Financeiro e Anexo XII - Planilha Resumo.

Tendo visto a ausência deste item nos anexos mencionados, e principalmente por constar o aviso abaixo proibindo as licitantes de fazer qualquer modificação sob pena de desclassificação:

***Será desclassificada qualquer apresentação diferente deste anexo.**

Deste modo, questionamos se temos a autorização para poder incluir o item 1.6.1 no escopo do Cronograma (Anexo IX) e da Planilha Resumo (Anexo XII). Caso não, solicitamos a inclusão do item 1.6.1 no escopo dos anexos mencionados e a revisão dos mesmos.

RESPOSTA: SEGUE NOVOS ANEXOS, PLANILHAS REVISADAS DO CRONOGRAMA (ANEXO IX) E PLANILHA RESUMO (ANEXO XII): "ANEXO IX - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO A_C - SEDE - REV.01" e "ANEXO XII - PLANILHA RESUMO - SEDE - RETROFIT SISTEMA A_C.REV01"

2. Durante Em vistoria, verificamos a necessidade de um guindaste para o transporte vertical das condensadoras que serão instaladas na Cobertura. Ocorre que os serviços de içamento não constam na planilha orçamentária.

Pelo exposto questionamos:

Tais serviços serão de responsabilidade da Contratante?

Caso não, solicitamos a revisão da planilha orçamentária com a inclusão de tais serviços.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

RESPOSTA: Não serão, estes serviços ficarão a cargo da CONTRATADA. Segue novo arquivo "ANEXO VIII - PLANILHA ORC. SEDE - RETROFIT SISTEMA A_C.REV.02"

3. Solicitamos que seja disponibilizado os projetos das instalações elétrica e o projeto do diagrama do QE-COB-01 (IP-55 - botoeiras e lâmpadas internas).

RESPOSTA: Segue novo anexo "ANEXO QF-AC-Cobertura-Quadro.Força.Ar.Cond." e "ANEXO Espec - SENAC SEDE - RETROFIT - R1" revisados.

4. Por favor, poderia me informar a marca do equipamento de ar-condicionado.

**RESPOSTA: Conforme memorial descritivo item 6.1.6, página 13:
Fabricantes de referência: midea.
Fabricantes aceitáveis: daikin, trane, Samsung e midea.**

5. Solicitamos esclarecer quanto a emissão da Nota Fiscal para faturamento do objeto Edital em epígrafe. Será exigido emissão de Nota Fiscal de Serviços/materiais com a descrição dos equipamentos fornecidos no corpo da Nota Fiscal, ou será exigido emissão de Nota Fiscais separadas, uma Nota Fiscal de Serviços/materiais e outra Nota Fiscal de Equipamentos?

RESPOSTA: Nota Fiscal de Serviços com Fornecimento de Materiais, Destacando na Nota Fiscal Material/Equipamento.

6. Referente aos Itens 5.2 e 6.2.2. do Memorial Descritivo, Limpeza da rede de dutos existente; Não identificamos este item na Planilha Orçamentária, calculamos em nosso levantamento 192m/l de duto existente. Onde devemos lançar os valores para execução deste serviço? Ou será corrigida a Planilha Orçamentária?

**RESPOSTA: Segue ANEXO VIII - PLANILHA ORC. SEDE - RETROFIT SISTEMA A_C.REV.02.
Com Correção Na Descrição Do Item 2.4.4**

7. Ainda relação a limpeza de dutos existentes. Por favor ratificar que a limpeza referisse apenas aos dutos existentes nos pavimentos 7º ao 9º? Caso tenha mais algum pavimento que a contratada deverá fazer limpeza dos dutos existentes, por favor disponibilizar os projetos e informar onde devemos lançar o valores na Planilha Orçamentária?

RESPOSTA: A Limpeza de Dutos Será nos Pavimentos 7º, 8º e 9º

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8. No item 1.7.1 da planilha fala de dutos - Conforme Item 6.2 da Especificação Técnica, a Limpeza do duto existente que será reaproveitado será por conta da Instaladora, qual a metragem e medidas existentes de dutos?

RESPOSTA: Os dutos existentes serão reaproveitados, metragem de 192m

9. No item 1.8.1 fala da Rede Frigorígena - Conforme Item 6.2 da Especificação Técnica, porém o Item 6.2 conforme mencionado acima trata dos Dutos, entendemos que se trata do item 6.3 do memorial descritivo, tais redes serão reaproveitadas no retrofit?

RESPOSTA: As Redes Frigorígenas Não Serão Reaproveitadas, Lançar Os Preços Na Planilha Orçamentária Nos Itens 1.8.1

10. No item 1.8.1.9 quantifica em 54 unidades, o correto não seria um total 108?

RESPOSTA: São 108 Pç, Segue Anexo Nova Planilha Orçamentária com Correção no Item 1.8.1.9

11. No item 1.9.1 PAINÉIS ELÉTRICOS - Ver Item 6.5 da Especificação Técnica, não fica evidente o que é necessário ser feito tendo em vista que nem o item 6.5 existe no memorial devemos considerar apenas a troca de botoeiras e lâmpadas internas deste quadro?

RESPOSTA: Segue Nova Planilha Orçamentária com Revisão dos Itens 1.9.1 E 1.9.1.1, Detalhando os Serviços a Serem Executados.

12. No item 1.10.1 rede Elétrica a rede existente deve ser aproveitada no Retrofit? Caso não haja o reaproveitamento, existe algum projeto de elétrica para dimensionar a quantidade de fiação, eletrodutos e etc tendo em vista principalmente a questão de alimentação das condensadoras que podem ser derivadas do térreo ou do 9 andar, não temos essas informações.

RESPOSTA: O Senac fornecerá o ponto de força quadro elétrico qf-ac cobertura existente. A partir do ponto de força todas as ligações e interligações elétricas deverão ser novas e ficarão a cargo da ganhadora, inclusive os projetos executivos dos mesmos.

13. No item 2.0.5 os serviços de pintura deverão ser compreendidos apenas ao espaço feito reposição ou devemos considerar a pintura de toda sala ou corredor conforme o caso?

RESPOSTA: As pinturas deverão ser refeitas onde houver reposição.

14. No item 2.0.6 da planilha fala em Desmontagem e Retirada do Sistema Existente, (MÁQUINAS, TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA e DUTOS) o que reforça a pergunta anterior, a elétrica existente será reaproveitada no retrofit?

RESPOSTA: O Senac fornecerá o ponto de força quadro elétrico qf-ac cobertura existente. A partir do ponto de força todas as ligações e interligações elétricas deverão ser novas e ficarão a cargo da ganhadora, inclusive os projetos executivos dos mesmos.

15. Os serviços vão poder ser executados em horário comercial ou somente após o expediente da unidade e finais de semana, existe alguma restrição quanto ao barulho na unidade ou na região?

RESPOSTA: Conforme edital item 22. Horário de prestação dos serviços:
- das 07:00h às 11:00h e;
- das 12:00h às 17:00h;
• **Às sextas-feiras o período de prestação de serviços terminará às 16h00. Nos locais em que existem restrições com relação ao horário de trabalho, os serviços serão executados dentro do permitido, contando o número de horas totais do período de serviços prestados. Para serviços a serem executados fora do período normal, será observada a legislação em vigor.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br